****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNCIAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PERÍODO 2014.1**

A Coordenadora do Mestrado em Comunicação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para Aluno Especial no curso de Mestrado em Comunicação, nas **disciplinas optativas** ofertadas para o primeiro período de 2014, em conformidade com as exigências do Regimento Geral do PPGCOM-PI e da Resolução 189/07 do CEPEX.

As inscrições para o presente edital poderão ser realizadas no período de **17 a 21 de fevereiro, devendo o resultado ser divulgado até 27 de fevereiro de 2014.**

A solicitação para inscrição como Aluno Especial deverá ser feita conforme requerimento em anexo a este edital e também disponível na página do PPGCOM: <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369>, no menu: Documentos, link: Formulários; anexando cópia do Diploma de Curso de Graduação, Histórico Acadêmico e Curriculum Vitae (Modelo Lattes). **O candidato deve entrar com pedido no Protocolo Central da UFPI**. A solicitação será analisada e aprovada do professor da disciplina.

De acordo com o Regimento Geral do PPGCOM-PI, será considerado como aluno especial, o aluno matriculado em disciplinas isoladas do Curso.

O aluno especial pode matricular-se em disciplinas optativas oferecidas pelo Programa, podendo, para tanto, se matricular em até 4 (quatro) créditos, por semestre, desde que não ultrapasse o limite anual de 6 (seis) créditos ; devendo se submeter às exigências de estudo e de aproveitamento das disciplinas cursadas.

Para efeito de futuro aproveitamento, em caso de ingresso no Mestrado como aluno regularmente aprovado no processo de Seleção, só poderá ser contado no máximo 06 (seis) créditos, desde que o período da(s) disciplina(s) cursada(s) não tenha ultrapassado cinco anos.

Poderão ser admitidos como alunos especiais, portadores de diploma de graduação, em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, ou de Graduação em Tecnologia, que tenham afinidade com a Área de Concentração do Programa.

Os proponentes serão selecionados através da análise do Currículo Lattes, Histórico Acadêmico e de uma justificativa em que conste o interesse pela(s) disciplina(s) solicitada (s), mediante aprovação do professor da disciplina.

O aluno especial que for reprovado, seja em uma disciplina ou no conjunto das disciplinas, não poderá mais se matricular novamente na disciplina objeto da reprovação.

O aluno especial que abandonar a disciplina não poderá se matricular novamente na disciplina objeto do abandono.

O aluno especial receberá declaração de aproveitamento em cada disciplina em que foi aprovado, constando o nome da disciplina, ementa, carga horária, período cursado e notas obtidas. Caso o aluno ingresse no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, poderá solicitar aproveitamento dos créditos cursados, desde que o número de créditos não exceda o total de créditos a que tem direito, para o curso em que está requerendo o aproveitamento.

O aluno especial admitido estará sujeito ao Regimento e às normas específicas do PPGCOM e ao Regimento da UFPI. **A obtenção de crédito pelo aluno especial não lhe outorga o direito de matrícula ou preferência no processo de seleção**

 Segue quadro de Oferta de disciplinas para alunos especiais 2014.1

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DIA** | **HORA** | **DISCIPLINA** | **CRÉDITOS**[**[i]**](file:///C%3A%5CUsers%5CAna%20Regina%5CDocuments%5CMESTRADO%20COORDENA%C3%87A%C3%95%202013%5CQuadro%20de%20Planejamento%20da%20oferta%20de%20Disciplinas%202013.%202%20%281%29.doc#_edn1) | **PROFESSOR** | **Número de vagas para Alunos Especiais** |
| 5ª | 8 às 12 h | Tópicos Especiais em Jornalismo II | 02 | Samantha Castelo Branco | 05 |
| 5ª | 8 às 12 h | Tópicos Especiais em Processos de Subjetivação III | 03 | Janete Páscoa | 05 |
| 5ª | 8 às 12 h | Tópicos Especiais em Jornalismo I | 01 | Jacqueline Lima Dourado | 05 |
| 6ª | 8 às 12 h | História do Jornalismo | 03 | Ana Regina Rêgo | 05 |
| 6ª  | 8 às 12 h | Produção de Sentidos  | 03 | Laerte Magalhães | 05 |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

Teresina, 10 de fevereiro de 2014

**Profa. Dra. Ana Regina Barros Rêgo Leal**

Coordenadora

PPGCOM-UFPI